



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0040/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015

*Designar fiscais de contrato – Limpeza.*

O DIRETOR DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 6.099, de 14 de novembro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **RAFAEL DE ABREU MESSINETI** – CPF 216.078.648-94, SIAPE 2168674 e como substituto a servidora **AMANDA ALVES DA MATA ABRÃO** – CPF 410.370.768-26, SIAPE 2116050 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
83/12 BRT	Pedrazul conservação e zeladoria	Prestação de Serviços Continuados de Limpeza para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus Barretos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e

Publicado em

02/07/15



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

  
SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

Publicado em

02/07/15